



JUSTIFICAÇÃO

Almeja-se, por meio da presente proposição, promover a democratização e inclusão digital, no âmbito da sociedade catarinense, por meio do programa que ora se pretende instituir.

Tal iniciativa busca a implantação de ilhas digitais em locais públicos, com acesso à Internet, com o fim de propiciar o desenvolvimento pessoal e profissional dos cidadãos catarinenses, auxiliando, até mesmo, a educação pública, vez que torna possível a elaboração de pesquisas escolares nesses locais informatizados.

De outro norte, a matéria em estudo também anseia o fomento do ingresso ao mercado de trabalho em prol da coletividade, porque o acesso ao meio digital é inegavelmente facilitador na busca por vagas de emprego nos dias atuais.

Pelo exposto e frente ao interesse público envolvido, conto com o apoio dos colegas Deputados na aprovação do presente Projeto de Lei.


Deputado Neodi Saretta